EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 42854/2026	63.535-9	TANIA MARIA MOTTA MONIZ BARRETO	058.122.165-68	2021 A 2026

Salvador, 05 de novembro de 2026

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação (CAR)

EDITAL

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Fica o contribuinte intimado a recolher os créditos fiscais de **IPTU/TRSD** complementares, constituídos em função da revisão dos lançamentos, relativos ao exercício abaixo relacionado, nos valores originais, já abatidos os valores transferidos e compensados, da inscrição imobiliária discriminada abaixo, acrescidos, apenas, da devida atualização monetária, até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (**art.283**; **art.292-A**; §4º do **art.293-B** e **art.301-A**, todos da **Lei** nº.**7.186/2006**, com alteração da **Lei** nº.**8.421/2013**), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

CONTRIBUINTE	ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ Nº.	13.745.542/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO	E-SALVADOR Nº.235057/2026
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
EXERCÍCIOS	2026
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº.405.679-5, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIP Nº.923711/2026, VINCULADO AO PROCESSO E-SALVADOR Nº.178090/2026

Salvador, 05 novembro de 2026.

ALEXANDRE CEZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada uma cotação de preços com objetivo de obter novas propostas de preços para a aquisição de 20 (vinte) aparelhos telefônicos headset com base discadora, com garantia de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão encaminhar sua proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações, referente ao processo nº 216.671/2025, relacionadas ao objeto desta cotação poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de novembro de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO: 86134/2021 - SEMGE
OBJETO: Aplicação de sanção.
RECORRENTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO/SEMGE: Com base no Parecer nº 349/2025 exarado pela Ilustre Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE às fls. 417 a 422 dos autos, HOMOLOGO o Parecer da Comissão Central Permanente de Avaliação e Cadastro de Fornecedores - COMPEC nº 445/2025 (fls. 406 a 412), que entendeu pela manutenção da penalidade aplicada na Portaria nº 1170/2025 (fl. 368), vez que o recurso apresentado pela empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI., não se vislumbra fundamento apto a justificar a reforma ou a anulação da decisão que impôs a penalidade.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de novembro de 2025.

Salvador, 05 de novembro de 2026.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente - COMPEC

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO: 86171/2021 - SEMGE
OBJETO: Aplicação de sanção.
RECORRENTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO/SEMGE: Com base no Parecer nº 350/2025 exarado pela Ilustre Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE às fls. 369 a 374 dos autos, HOMOLOGO o Parecer da Comissão Central Permanente de Avaliação e Cadastro de Fornecedores - COMPEC nº446/2025 (fls. 358 a 364), que entendeu pela manutenção da penalidade aplicada na Portaria nº 1.171/2025 (fl. 317), vez que o recurso apresentado pela empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI., não se vislumbra fundamento apto a justificar a reforma ou a anulação da decisão que impôs a penalidade.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de novembro de 2025.

Salvador, 05 de novembro de 2026.

DANIELLE PEREIRA NOBRE
Presidente - COMPEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, em razão de sua desistência do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.156 de 18 de novembro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretario

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
19	CATHARINE GUANAES SANTOS	062	8,35

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.156 de 18 de novembro de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) documento de Identificação com foto;
b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretario
ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
18	VITOR SODRÉ SANTOS	271	8,35
20	ALINE NABUCO LIMA	014	8,34
21	LARA CANABRASIL MENEZES	144	8,31